



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 11ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2017.

1 Às dez horas e cinquenta e cinco minutos do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e
2 dezessete, na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra
3 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal,
4 realizou-se a **Décima Primeira Sessão** da I Reunião Plenária Ordinária de 2017 do 6º Corpo de
5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros**
6 **Efetivos**: Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presentes os **Conselheiros Efetivos**: Conselheira TR.
7 Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva – Secretário,
8 Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Fontaine de Araújo Silva,
9 TNR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. José Paixão de Novaes e os
10 **Conselheiros Suplentes**: TR. Eduardo Vieira Lyra e TR. Manoel Benedito Viana Santos, ambos
11 com direito a voz e a voto, em substituição aos Conselheiros Efetivos TR. Antônio Ubirajara
12 Velho Gomes Jardim e TR. Oldemir Lopes Félix, respectivamente, conforme norma regimental.
13 **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER nº. 019/2017, REFERENTE À**
14 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/11ª REGIÃO - EXERCÍCIO DE 2016. Conselheiro**
15 **Relator: TNR. Abelardo Raimundo de Souza.** Em continuidade a Diretora Presidente
16 apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu
17 parecer, o qual se manifestou conforme segue: *“Em face dos exames realizados pelo Membro de*
18 *Comissão de Assuntos Contábeis do CONTER Sr. Aldo Carvalho da Cunha e do Coordenador*
19 *Financeiro/Contábil do CONTER Sr. Marcos Roberto Botelho de Albuquerque, que*
20 *identificaram a remessa e regularidade, sem julgamento de mérito, de todos os itens do relatório*
21 *de Gestão do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 11ª Região, referente ao exercício*
22 *de 2016, conforme as exigências contidas na DN TCU nº 154/2016, OPINO pela aprovação das*
23 *peças, estando o Relatório de Gestão do CRTR 11ª Região, referente ao Exercício de 2016,*
24 *APTO a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União. Todavia, para a devida*
25 *comprovação da legitimidade dos atos de gestão praticados no período, conforme definido no*
26 *art. 6º da Resolução CONTER nº 1/2016, será necessária a realização de auditoria contábil e*
27 *financeira, com base nos princípios de contabilidade, a fim de analisar in loco a documentação,*
28 *os livros e registros com características controladoras e também para expressar uma opinião*
29 *sobre a propriedade das demonstrações financeiras e assegurar que elas representam*
30 *adequadamente a posição patrimonial e financeira. Este é o parecer.”* Após discussão, posto em
31 votação decidiu-se por 08 (oito) votos favoráveis ao parecer do relator, devendo o processo
32 objeto pauta retornar para deliberação do Plenário, após realização da Auditoria. Nada mais a
33 tratar às onze horas foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será
34 assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora
35 Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br

